

Documentos necessários à instrução de um pedido de pesquisa

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 1/2018/M, de 4 de janeiro, o processo de licenciamento de pesquisa é instruído em duplicado, com os seguintes documentos:

1. Requerimento de pedido de pesquisa de acordo com o **Imp DREC 14 01** (Pedido de Licenciamento de Pesquisa);
2. Certidão de parecer favorável de localização;
3. Título comprovativo da propriedade do prédio ou certidão do contrato de pesquisa e exploração quando o explorador não for o proprietário;
4. Programa de trabalhos de pesquisa indicando os estudos e trabalhos a desenvolver, sua fundamentação, técnicas a utilizar, plantas e cortes detalhados dos trabalhos de campo projetados e da situação pós-operacional, identificando a solução de recuperação topográfica das zonas alvo de trabalhos;
5. Planta de localização à escala 1:25 000 com implantação dos limites da área de pesquisa;
6. Planta cadastral à escala de 1:2000 com implantação dos limites da área de pesquisa, limites dos prédios abrangidos e confinantes.